



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 133/99**

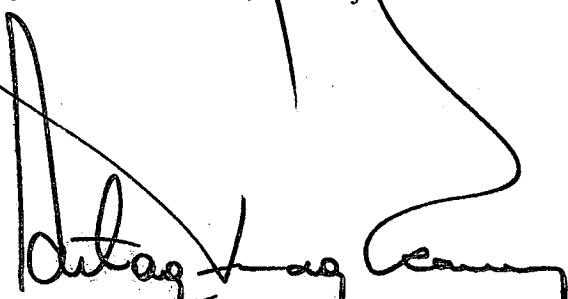
**CONCEDE** Licença Especial a servidora **EMÍLIA APARECIDA CABERLIN DELMONICO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

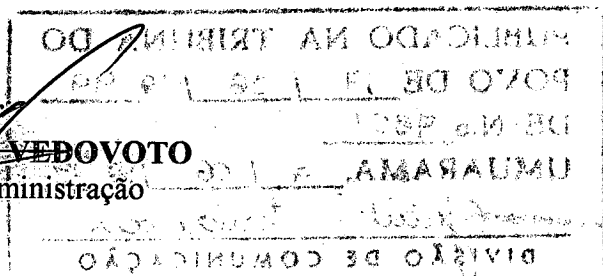
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **EMÍLIA APARECIDA CABERLIN DELMONICO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.167.203 – SSP-PR., nomeada em 01.04.91, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, licença para acompanhar o cônjuge, nos termos do Processo nº 2348/99, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 02 de junho de 1999 à 31 de dezembro de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 junho de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 17 / 06 / 19 99  
DE N.º 4307  
UMUARAMA, 17 / 06 / 19 99  
*Juliana Fernandes*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO